



Prot. Nº ____/____/____	Unanimidade ()	Despachado
Em ____/____/____	Aprovado ()	Em ____/____/____
____/____/____	Rejeitado ()	____/____/____
	Sessão de ____/____/____	
	Presidente	Presidente

INDICAÇÃO Nº 073/25

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento competente, estude a possibilidade de instalação de câmeras de segurança nas dependências das Creches Municipais do município, em conformidade com Projeto de Lei nº 885/2024, que tramita na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, aguardando aprovação.

JUSTIFICATIVA

Este pedido se faz necessário visando garantir maior segurança as nossas crianças, professores e servidores da creche, objetiva, ainda, inibir possíveis problemas que possam acontecer dentro dos corredores e salas de aula. A instalação das câmeras permite monitorar as áreas comuns, ajudando a prevenir situações de risco, identificar rapidamente qualquer incidente e assegurar que as normas de segurança sejam cumpridas.

Sendo está também uma forma de proteção, tanto aos alunos, como dos professores e monitores, que muitas vezes sofrem acusações infundadas, sendo está uma forma de resolver possíveis dúvidas que porventura venham a ocorrer, além disso, as câmeras contribuem para criar um ambiente mais tranquilo e confiável, proporcionando maior tranquilidade às famílias e à equipe de trabalho.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 30 de abril de 2025.

Ver. Gilberto Bentlin Junior
Presidente

Ver. Fernando Borges
1º Secretário

Ver^a Renata C. Barioni Bonifácio
2ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL
da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro
A CASA DA CIDADANIA

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o
músico que encantou além das terras do
inquitibá”*

Prot. Nº ____/____	Unanimidade ()	Despachado
Em ____/____/____	Aprovado ()	Em ____/____/____
____/____/____	Rejeitado ()	____/____/____
____/____/____	Sessão de ____/____/____	____/____/____
	Presidente	Presidente

(Ref. Indicação nº 073/2025)

Dr. Fábio Gusman Palhares
Vice-Presidente

Ver. Amadeu Aparecido Lourenço

Ver. Everton Cavalheiro Silva

Ver. Flávio Roberto Peron

Ver. Kleber Alessandro Borotto

Ver. Vanderlei Kill